

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 580/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o despacho da lavra do Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, exarado nos autos do Procedimento Eletrônico Extrajudicial (E-ext) n. 2023.0000756;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010582500202381.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para atuar nos autos e-Ext n. 2023.000756, bem como nos demais procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até os seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça